



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO Nº. 103/2019, de 07 de janeiro de 2019.

**“Efetiva servidor da Prefeitura Municipal de São João das Missões, Concurso Público Edital 01/2011 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pelo Departamento de Pessoal, no que diz respeito ao controle de frequência, assiduidade, inexistência de nota desabonadora à conduta funcional;

**CONSIDERANDO** que tal circunstância torna certa a aptidão, adaptação e capacidade para desempenho regular de função;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora **ANA ROSA DE LIMA SANTANA**, matrícula 746, que tomou posse no cargo no dia 22/05/2015 e entrou em exercício em 01/05/2015, por força de aprovação no Concurso Público da Edital nº 001/2011 homologado através do Decreto nº 049/2013 de 18 de abril de 2013 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

  
JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral